

Doutor Peter Frank Lindley, professor catedrático convidado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel no formato A4, dirigido ao director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente (das 9 às 12 e das 13 às 17 horas), sita na Avenida da República, 2780-157 Oeiras, ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, solicitando a admissão ao concurso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatório, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só terão tido em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10 — A lista de candidatos excluídos e admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações do Instituto com acesso público, sendo os candidatos notificados por carta registada com aviso de recepção.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Dez exemplares, impressos ou policopiados do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades científicas e pedagógicas desenvolvidas; e
- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

12 — A candidatura é admitida se o candidato apresentar, no acto de candidatura, documento comprovativo de que requereu ao conselho científico da respectiva instituição que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim daquela para que é aberto o concurso.

13 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento todos os documentos solicitados.

14 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5 de Agosto de 2005. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

Aviso n.º 7611/2005 (2.ª série). — 1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso externo documental para provimento de um lugar da categoria de investigador principal da carreira de investigação do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, na área científica de glicobiologia, constante da Portaria n.º 1105/97, de 5 de Novembro, alterada pelos despachos reitorais n.ºs 991/98 (2.ª série), de 19 de Dezembro de 1997, 13 963/98 (2.ª série), de 15 de Julho, 16 277/2000 (2.ª série), de 9 de Agosto, e 96/2003 (2.ª série), de 3 de Janeiro, devidamente autorizado por despacho de 1 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima referida extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20 de Abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. São temporariamente dispensados os documentos comprovativos das alíneas *d)*, *e)* e *f)*, devendo os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos.

Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Requisitos especiais — podem apresentar-se a concurso o candidato que preencha os requisitos constantes do n.º 1 das alíneas *a)*, *b)* ou *c)* do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, que possuam experiência de pelo menos três anos como investigador responsável na área de glicobiologia e cujo *curriculum vitae* documente a capacidade de desenvolver investigação a nível de biologia molecular e celular de glicosiltransferases, produção de glicoproteínas recombinantes, análise de glicosilação proteica, tráfego intracelular de glicoproteínas em células de mamífero, com implicações na saúde.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração será fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Oeiras.

7 — Ao lugar a prover corresponde o seguinte conteúdo funcional: executar com carácter de regularidade actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas áreas inseridas no n.º 5, de acordo com o conteúdo funcional definido no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

8 — O júri do presente concurso foi nomeado por despacho reitoral de 1 de Julho de 2005 e tem a seguinte composição:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Christopher David Maycock, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutora Maria Arménia Abreu Fonseca de Carvalho Teixeira Carrondo, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Peter Frank Lindley, professor catedrático convidado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, nas horas normais de expediente (das 9 às 12 e das 13 às 17 horas), sita na Avenida da República, 2780-157 Oeiras, ou remetido por correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, solicitando a admissão ao concurso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatório, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só terão tido em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10 — A lista de candidatos excluídos e admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações do Instituto com acesso público, sendo os candidatos notificados por carta registada com aviso de recepção.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Dez exemplares, impressos ou policopiados do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados

e publicados, bem como das actividades científicas e pedagógicas desenvolvidas, e dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

12 — A candidatura é admitida se o candidato apresentar, no acto de candidatura, documento comprovativo de que requereu ao conselho científico da respectiva instituição que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim daquela para que é aberto o concurso.

13 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento todos os documentos solicitados.

14 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5 de Agosto de 2005. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 525/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria João Correia Martins Fernandes, telefonista da Faculdade de Medicina desta Universidade — autorizada a renovação da requisição por mais um ano como telefonista da Faculdade de Letras da mesma Universidade, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 18 526/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, área de Gestão e Engenharia Industrial, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Pinto Paixão, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís António Tadeu dos Santos Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Francisco da Silva Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Pinto Barbedo de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Alberto Baptista Maldonado, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Rogério Augusto Fernandes Martins, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Campos Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Filomena Guimarães Dias d'Almeida, professora catedrática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto,

Doutor António Torres Marques, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

3 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 7612/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 27 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de uma vaga de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, constante do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

6.1.1 — Na formação profissional apenas serão consideradas as acções de formação com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente comprovadas.

6.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbal;
- Motivação profissional;
- Sentido crítico e de responsabilidade.

7 — Classificação e ordenação final:

7.1 — A classificação a considerar na aplicação de cada um dos métodos de selecção obedecerá à escala de 0 a 20 valores;

7.2 — A classificação e ordenação final dos candidatos resultarão da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e serão expressas de 0 a 20 valores;

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto e entregue pessoalmente na secretaria da Faculdade, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade bem como o serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos e outras acções de formação);
- Lugar a que se candidata;
- Indicação da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função